



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 002/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correcional, proferida nos autos do Processo n.º 2017.7.000985-7, que tem por requerente a Senhora **MARIA DE LOURDES ASSUMPCÃO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

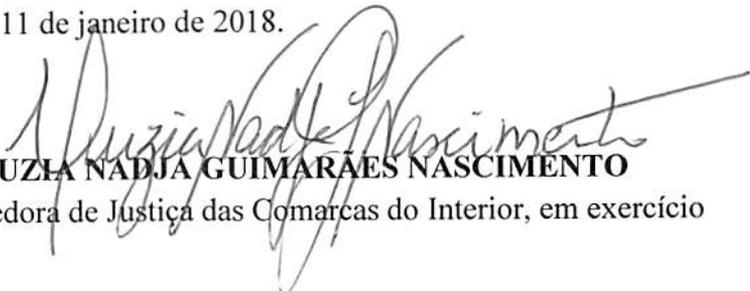
RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração do desaparecimento dos autos do Processo nº 0000153-56.2011.814.0107.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Ulianópolis, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de janeiro de 2018.


Des.^a **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18/01/18